



SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM  
EMPRESAS DE LAVANDERIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Sindicato Intermunicipal de Lavanderias  
no Estado de São Paulo

## CIRCULAR CONJUNTA SINTRALAV / SINDILAV PARA AS EMPRESAS DO SETOR DE LAVANDERIA

### SALÁRIO NORMATIVO (PISO SALARIAL) E REAJUSTE SALARIAL JANEIRO/2022

Comunicamos às Empresas de Lavanderia, que o SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE LAVANDERIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRALAV, e o SINDICATO INTERMUNICIPAL DE LAVANDERIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDILAV, legítimos representantes da Categoria Laboral e da Categoria Empresarial do setor de lavanderias, abrangente a todos os trabalhadores da categoria e empresas de lavanderia, sediadas na base territorial destes Sindicatos, que, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho negociada, registrada no “SISTEMA MEDIADOR” do MTE, sob o nº SP006435/2021, deve ser observado pelas empresas o que segue:

**SALÁRIO NORMATIVO - CLÁUSULA TERCEIRA** (Item “b”): A partir de 01/01/2022, o **SALÁRIO NORMATIVO** no valor de R\$ 1.405,44 (hum mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), por mês, com **REAJUSTE SALARIAL** de 2,5122, (dois inteiros e cinco mil cento e vinte e dois décimos de milésimos por cento), aplicados sobre todos os salários vigentes em 31/12/2021.

**REAJUSTE SALARIAL - CLÁUSULA QUARTA** (Item “b”): A partir de 01/01/2022, **REAJUSTE SALARIAL** de 2,5122% (dois inteiros e cinco mil cento e vinte e dois décimos de milésimos por cento), aplicado sobre os salários vigentes em 31/12/2021.

**REAJUSTE SALARIAL - CLÁUSULA QUARTA** (Item “c”): Aos empregados (as) admitidos (as) após 15/04/2020, o “REAJUSTE SALARIAL” será proporcional, conforme segue:

DATA DE ADMISSÃO	% DE REAJUSTE
Até 15/04/2020	2,5122
De 16/04/2020 a 15/05/2020	2,3100
De 16/05/2020 a 15/06/2020	2,1100
De 16/06/2020 a 15/07/2020	1,9100
De 16/07/2020 a 15/08/2020	1,7100
De 16/08/2020 a 15/09/2020	1,5100
De 16/09/2020 a 15/10/2020	1,3100
De 16/10/2020 a 15/11/2020	1,1100
De 16/11/2020 a 15/12/2020	0,9100
De 16/12/2020 a 15/01/2021	0,7100
De 16/01/2021 a 15/02/2021	0,5100
De 16/02/2021 a 15/03/2021	0,3100
A partir de 16/03/2021	0,0000

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

SINDICATO INTER. DOS TRAB. EM EMP. DE LAVANDERIA DO ESTADO DE SP - SINTRALAV

**Roberto Scalize – Diretor Presidente**

SINDICATO INTER. DE LAVANDERIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDILAV

**José Carlos Larocca – Diretor Presidente**